

Portal Único Siscomex divulga "Simulador Desligamento DI"

Fonte: Aduaneiras

Data: 03/03/2026

Conforme material de simulação do Portal Único Siscomex, o preenchimento se inicia com a indicação do licenciamento, onde se deve selecionar o órgão anuente, caso haja pelo menos uma adição com obrigatoriedade de LI. Para Declarações de Importação (DIs) com controle administrativo de mais de um órgão, recomenda-se fazer múltiplas consultas.

De acordo com o divulgado, "O desligamento das operações relativas a mercadorias com tipo de embalagem 'Granel', no modal marítimo, está previsto para 31 de agosto de 2026".

Para conhecer o novo "Simulador Desligamento DI", consulte:

<https://www.gov.br/siscomex/pt-br/sistemas-de-comercio-exterior/simulador-desligamento-di>